RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 121/2017
Autor: Vereador Toinho Carolino
Ementa: "Institui o Programa Câmara "Câmara: educando para a cidadania', e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 186 do Regimento Interno da Câmara do Salvador. "

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o homenageado consignada na epígrafe. Entretanto, a Mesa Executiva da Câmara editou o **Ato nº 1451/2017**, publicado no Diário Oficial do Legislativo dos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2017, que disciplina o projeto de visitação das escolas integrantes da rede pública e privada, denominado de "Educâmara", que atuem no fundamental e médio, de sorte que este instrumento normativo incide sobre a forma de visitação dos alunos da rede de ensino os espaços (Plenário e Memorial) da Câmara de Salvador.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa